

Companhia Docas do Espírito Santo CODESA



MEMORIA DE REUNIÃO CODESA X SUPORT/ SINDGUAPOR/ AQUASIND

DATA: 17/05/2022

LOCAL: SALA SANDY ROBERT

PARTICIPANTES

REPRESENTANTES DA CODESA:

Bruno Fardin
Fabricio Bernardes Diniz
Jean Ricardo Alves Duque
Leonardo Del Piero
Fabiane Pereira Barros

REPRESENTANTES SINDGUAPOR

Laudimar José dos Santos Luciano
Antônio Marcos Cândido
Rodrigo Brandenburg

REPRESENTANTES DO SUPORT:

Daniele Dias da Silva
Roberto Hernandes

REPRESENTANTES DO AQUASIND:

Jomar Bonfim Caldeira Filho

ADVOGADOS SINDICATOS

Willer Coelho

PAUTA PRINCIPAL

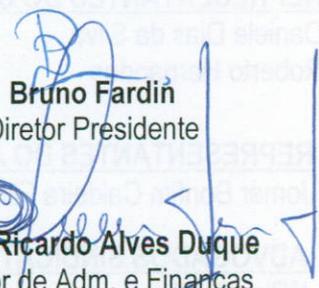
Reunião relativa às negociações coletivas do ACT 2021/2022.

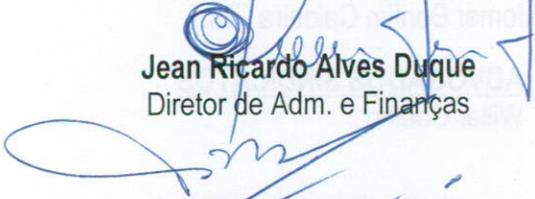
ASSUNTOS A SEREM TRATADOS

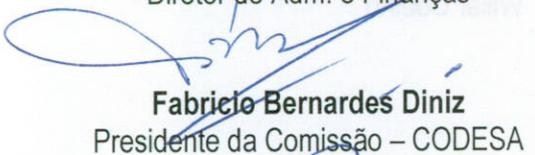
Inicialmente o Diretor Presidente da CODESA destacou o empenho realizado pelo Diretor de Administração e Finanças e pelos membros da comissão na condução do processo de negociação. Em sequência o Diretor de Administração e Finanças apresentou a contraproposta final para eventual celebração de acordo bianual. Sendo assim, foram propostos os seguintes pontos principais: a) **Reajuste** - Reajuste de 70% do INPC para o período de 2021/2022, retroagindo a partir de janeiro de 2022 e de 70% do IPCA para o período de 2022/2023; b) **Clausula 2ª SUPORT/AQUASIND** - Manutenção da atual jornada e escala de trabalho, para os empregados das áreas operacionais vinculados ao SUPORT e AQUASIND c) **Clausula 2ª SINDGUAPOR** - Manutenção da atual jornada e escala de trabalho, para os empregados das áreas operacionais vinculados ao SINDGUAPOR. d) Manutenção do processo de contratação do plano de saúde a mercado para os empregados ativos, e para os inativos a manutenção do modelo autogestão com a implantação de mensalidade. Após as explicações do Diretor de Administração e Finanças, os representantes dos sindicatos registraram, unanimemente, que não concordam com a contraproposta de acordo apresentada pela CODESA. Diante desta proposta, os sindicatos retomam as propostas iniciais, principalmente em relação ao pleito de reajuste de 100% do INPC, para o ACT 2021/2022 e recomposição de 40% do INPC relativo

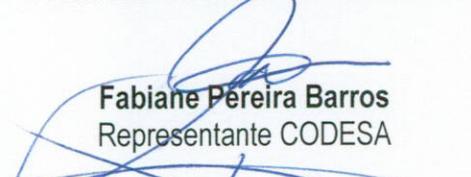


ao ACT 2020/2021. O SINDGUAPOR aproveita a oportunidade para registrar que o trabalhador, guarda portuário, Robson Luiz de Souza, não é e nem nunca foi, na atual gestão, diretor da entidade sindical, vindo a participar das reuniões de negociação de data base, como convidado, o que é sempre foi de conhecimento da Companhia. Registra-se ainda que a participação do empregado acima mencionado se deu por solicitação do SINDGUAPOR, por intermédio de ofício 014/2021. Sem mais nada para tratar foi dada por encerrada a reunião.

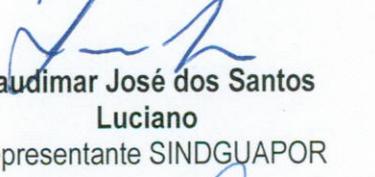

Bruno Fardin
 Diretor Presidente

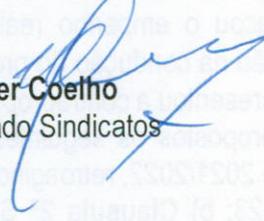

Jean Ricardo Alves Duque
 Diretor de Adm. e Finanças

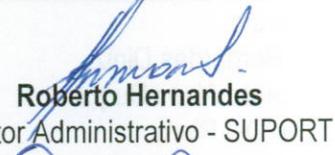

Fabricio Bernardes Diniz
 Presidente da Comissão – CODESA

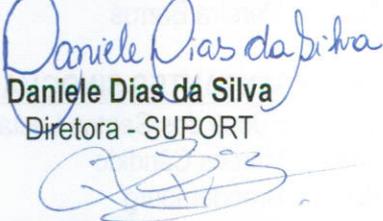

Fabiane Pereira Barros
 Representante CODESA

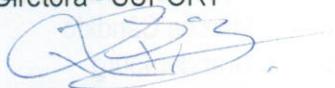

Leonardo Del Piero
 Representante CODESA

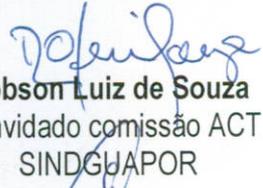

Laudimar José dos Santos Luciano
 Representante SINDGUAPOR

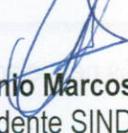

Wiler Coelho
 Advogado Sindicatos

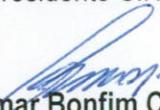

Roberto Hernandez
 Diretor Administrativo - SUPORT


Daniele Dias da Silva
 Diretora - SUPORT


Rodrigo Pereira Brandenburg
 Representante SINDGUAPOR


Robson Luiz de Souza
 Convidado comissão ACT SINDGUAPOR


Antônio Marcos Cândido
 Presidente SINDGUAPOR


Jomar Bonfim Caldeira Filho
 Diretor AQUASIND